



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 039/2011 – CJF

PROCESSO CF-ADM-2012/000059 (2011160160- SIGED)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2011

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF: 00.395.228/0001-28
ENDEREÇO: SAUS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113/1122, Brasília-DF
TELEFONE: (61) 2104-3200
E-MAIL: contato@CPD.com.br e renato.mueller@cpd.com.br
REPRESENTANTE: RENATO MUELLER – GERÊNCIA DE NEGÓCIOS

DADOS DO TERMO
OBJETO: Reajuste de 5,50% do valor inicialmente contratado, contados a partir de 07 de dezembro de 2.013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a Cláusula Décima, item 10.1, do referido Contrato e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00059 (SIGED n. 2011160160).
VALOR DO ADITIVO: R\$ 990.236,40
UNIDADE FISCALIZADORA: STI – Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Cópia conferida com documento original por CELENI ROCHA LOPES DA SILVA.
Documento Nº: 611068.10595717-9410 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFADM201200059V05



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 039/2011 – CJF

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço de informática que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CPD-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

O objeto deste termo consiste no reajuste de 5,50% sobre o valor do contrato n. 039/2011 - CJF, que respectivamente pactuaram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.00.395.228/0001-28, com sede no SAUS, Quadra 5, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113/1122, pela superveniência de disposição legal, conforme a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a cláusula décima, item 10.1 do Contrato, e, no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00059 (SIGED n. 2011160160).

VALOR REAJUSTADO

O valor mensal do contrato fica estimado em **RS 82.519,70** (oitenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de **RS 990.236,40** (novecentos e noventa mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme discriminado no Anexo Único ao presente Termo de Apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desse termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados ao CJF no Orçamento Geral da União, PTRES: 060014, Natureza de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros P.Jurídica.

GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados da data da assinatura deste Termo, garantia complementar no valor de **RS 1.548,71** (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/93.

Brasília-DF, 14 de maio de 2014.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N.039/2011 – CJF

Lote 01			
Descrição	Qtd Meses	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS)
Serviço de Suporte à Administração do Atendimento remoto e presencial	12	12.450,58	149.406,96
Serviço Especializado em ITIL	12	6.483,87	77.806,44
Serviço (Solução) de Gestão da Central de Serviços de TI	12	25.983,34	311.800,08
Serviço de Atendimento Remoto	12	15.004,04	180.048,48
Serviço de Atendimento Presencial	12	22.597,87	271.174,44
Total		82.519,70	990.236,40

